



*Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil*



COVID-19  
CORONAVIRUS DISEASE-2019

## SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS

Os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes às fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem em estabelecimentos que possuem serviços de enfermagem de todo o Brasil, com foco no atendimento para os casos de COVID-19. A atuação da fiscalização objetiva, sobretudo, propiciar maior segurança aos profissionais de enfermagem, quanto à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade e qualidade adequadas às demandas da assistência, contribuindo inclusive com a estruturação dos serviços e com o dimensionamento de recursos necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

### LEVANTAMENTO GERAL

**Nº DE DENÚNCIAS RECEBIDAS NA FISCALIZAÇÃO (FALTA DE EPI e DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM): 6.291**

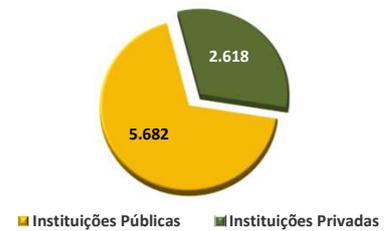
**Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES ABORDADAS PELA FISCALIZAÇÃO: 8.674**

**Nº TOTAL DE UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE COVID-19 ABORDADAS: 2.881**

**Nº TOTAL DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CONTEMPLADOS COM AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: 885.647 (38% DOS TOTAL DE PROFISSIONAIS INSCRITOS NO SISTEMA COFEN/COREN, que atualmente é de 2.305.946)**

**DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NOS SETORES COM ATENDIMENTO DA COVID-19: 17.052 SENDO:**  
**5.938 ENFERMEIROS E 11.118 TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

Natureza Jurídica das Instituições inspecionadas



## INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

### 1 - Instituições abordadas pela Fiscalização

Figura 01 - Total de Instituições inspecionadas pela Fiscalização - In loco e Remoto

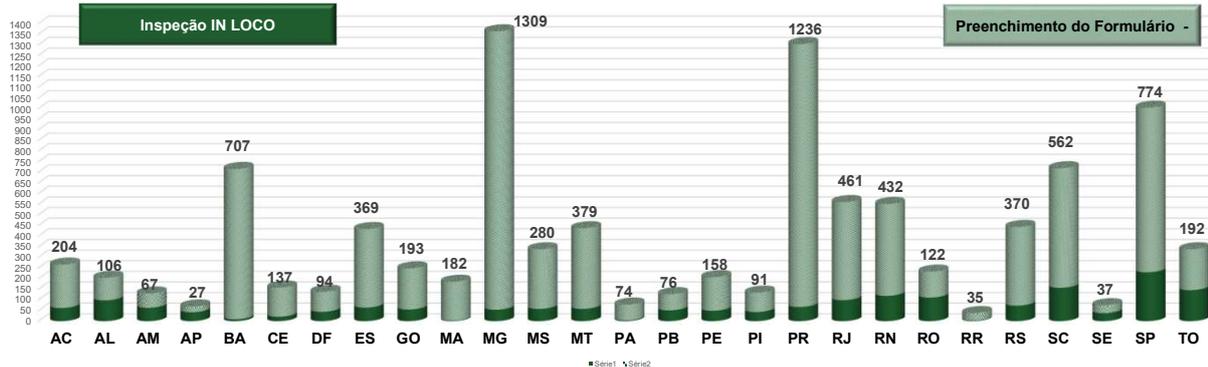
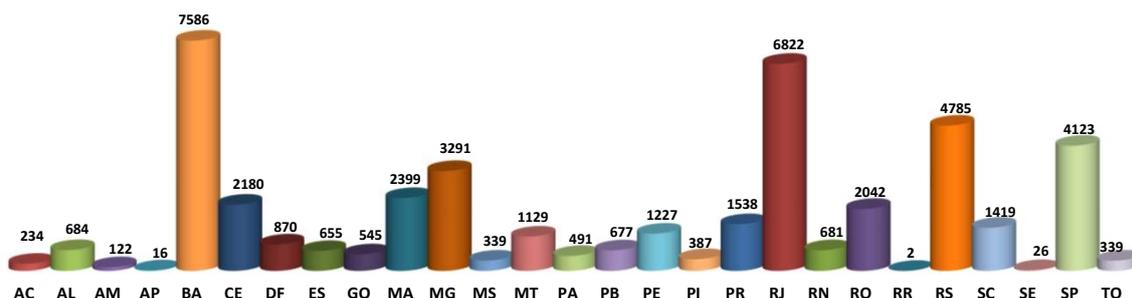
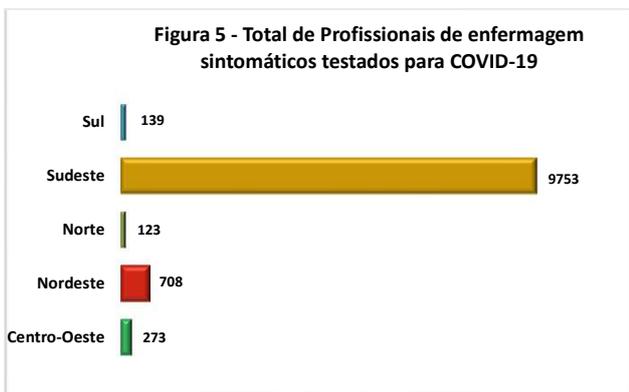
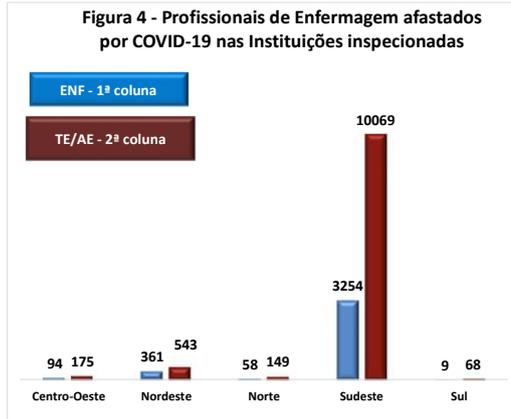
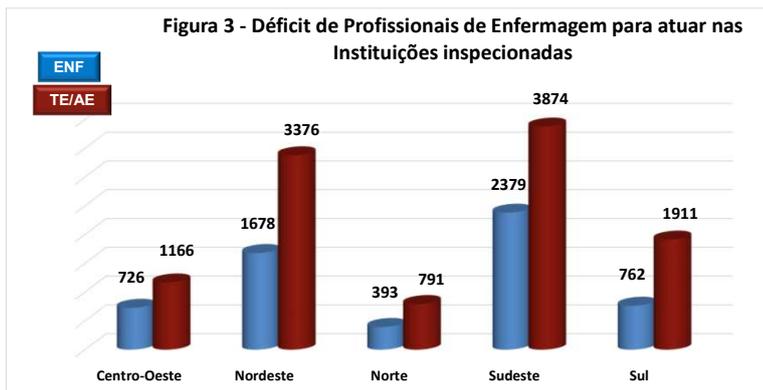


Figura 2 - Total de atendimentos/orientações realizados pela fiscalização (e-mail/telefone)



Segundo dados informados pelos Regionais até o dia 14 de maio de 2020, foram abordadas 8.674 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 (Figura 01). Dessas, 33% são cadastradas como Unidade de Referência para atendimento à COVID-19. Desde o início da Pandemia, as ações da Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem alcançaram 885.647 profissionais de enfermagem, atuantes nas Instituições inspecionadas e 25.816 leitos de UTI.

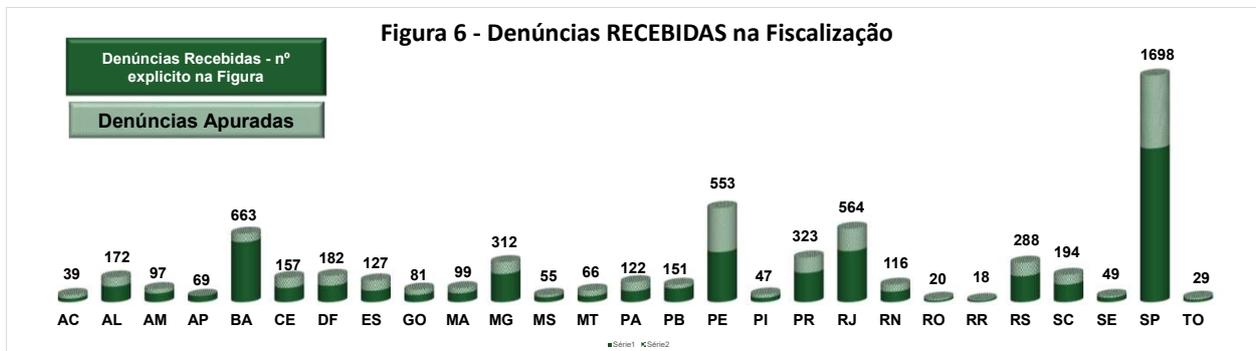
Conforme se observa na **Figura 01**, do total de instituições abordadas pela fiscalização, 1.821 foram inspecionadas in loco e outras 8.674 instituições foram abordadas pela fiscalização para levantamento das condições do serviço de enfermagem para atendimento aos casos de COVID-19. Os Conselheiros Regionais contribuíram com as ações, sendo por eles preenchidos 331 formulários. Ainda foram realizados 21.807 atendimentos pela fiscalização por telefone e 22.802 atendimentos por e-mail para esclarecimentos de dúvidas e orientações aos profissionais de enfermagem que recorreram ao Conselho desde o início da Pandemia de COVID-19 (**Figura 02**).

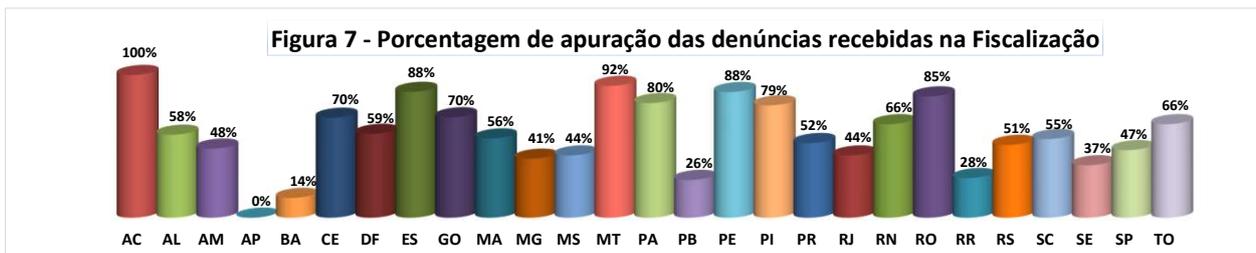


Nas Instituições inspecionadas foi constatado um déficit de 17.052 profissionais de enfermagem, sendo 5.938 Enfermeiros e 11.118 técnicos/auxiliares de enfermagem (**Figura 03**). Ainda constatou-se que um total de 14.780 profissionais de enfermagem encontravam-se afastados devido à apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19 (**Figura 04**). **esse dado evidencia um aumento de cerca de 40% de profissionais afastados em apenas uma semana.** Desses profissionais de enfermagem, cerca de 10.996 foram testados para COVID-19, conforme demonstrado na **Figura 05**.

Salienta-se que o Cofen têm realizado o monitoramento dos profissionais de enfermagem sintomáticos para COVID-19 de todo o Brasil, incluindo casos suspeitos, diagnósticos confirmados e óbitos, com base nas informações fornecidas ao Observatório da Enfermagem ([www.observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br](http://www.observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br)), e por isso engloba outras Instituições de saúde, além daquelas inspecionadas pela Fiscalização.

## 2 - Demonstração das denúncias de Fiscalização





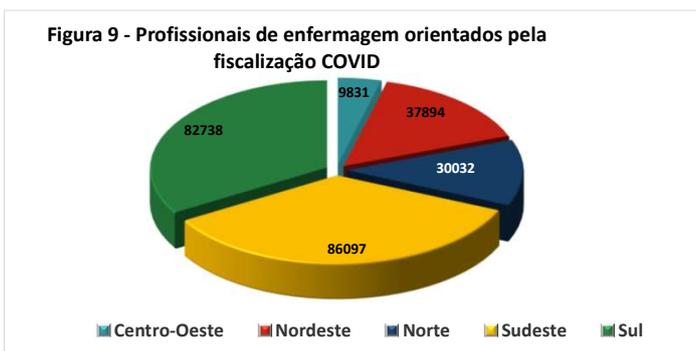
De acordo com a Figura 06, foram recebidas 6.291 denúncias na Fiscalização, sendo a sua grande maioria referente à falta ou insuficiência de EPI e déficit de profissionais de enfermagem para atendimento aos casos de COVID-19. As equipes de Fiscalização dos Regionais abordaram um total de 8.674 Instituições para averiguar as condições dos serviços de enfermagem. Contudo, conforme dados apresentados até o dia 14/05/2020, foram apuradas 3.203 denúncias pela Fiscalização, o que representa um total de 51% de todas as denúncias direcionadas ao Departamento de Fiscalização. Este dado evidencia a necessidade dos Regionais priorizarem a averiguação das denúncias recebidas, visando oportunizar a adoção de medidas cabíveis, inclusive encaminhando aos órgãos interessados aquelas que não puderem ser solucionadas com as ações do Regional. A porcentagem de denúncias apuradas, em relação ao total de denúncias recebidas pela fiscalização de cada Regional encontra-se demonstrada acima na Figura 07.

### 3 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde, etc.



Conforme **Figura 8**, após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 4.008 denúncias aos Órgãos Governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros.

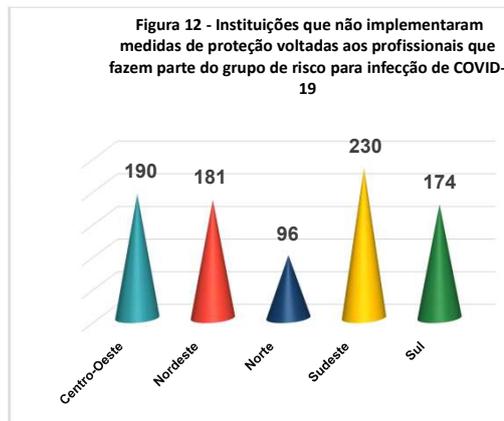
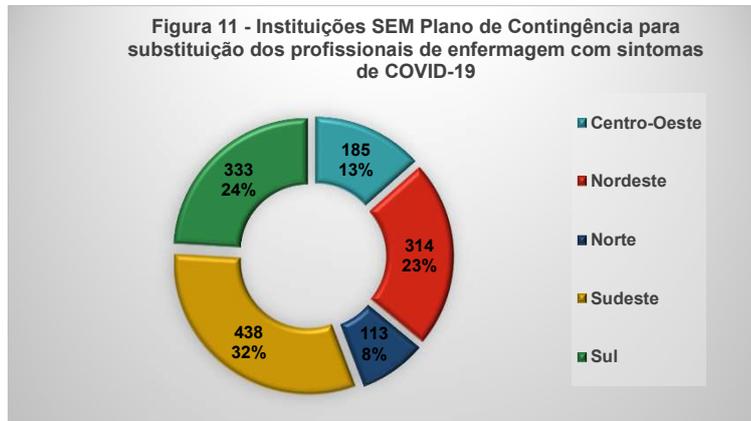
### 4 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19



Conforme se observa na **Figura 10**, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total de 973 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19. Esse fato evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo novo coronavírus nessas Instituições.

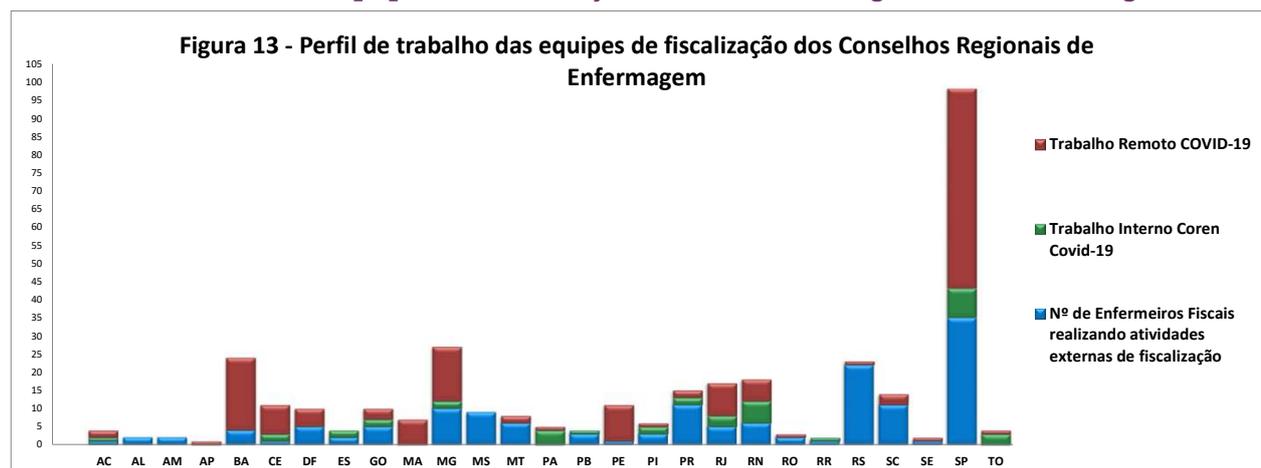
Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturarem para qualificarem os atendimentos realizados.

### 5 - Plano de Contingência para enfrentamento do COVID pelas Instituições de Saúde inspecionadas



Conforme se observa na **Figura 11**, das 8.674 instituições inspecionadas, 1.383 não possuíam plano de contingência para substituição dos profissionais de enfermagem que apresentaram sintomas de COVID-19. Nos chamou atenção o fato de 871 instituições (**Figura 12**) não implementaram medidas de proteção voltadas aos profissionais que fazem parte do grupo de risco para infecção de COVID-19.

### 6 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem



Segundo informações fornecidas pelos Departamentos de Fiscalização dos Regionais no dia 13-14/05/2020, temos: 148 Fiscais realizando atividades de fiscalização in loco nas instituições e 153 encontram-se trabalhando remotamente. 39 afastados por pertencerem a grupo de risco para COVID-19.

39 Enfermeiros Fiscais apresentaram sintomas da COVID-19 até o momento, com 15 diagnósticos confirmados. Atualmente 17 Enfermeiros Fiscais encontram-se afastados das atividades devido a sintomas sugestivos de COVID-19.

### Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. As informações deste Boletim foram extraídas das respostas encaminhadas pelos Regionais, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, contido no [link do Google forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOWa161dzMXg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOWa161dzMXg/viewform?usp=pp_url) até a data de 14/05/2020. Próximo recebimento de informações previsto para 27/05/2020.

Recomenda-se que os Regionais se empenhem nas ações de fiscalização, garantindo o cumprimento da atividade fim do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e que providenciem o encaminhamento de demandas aos Órgãos Governamentais, requerendo que adotem providências junto às instituições, a fim de que instituem planos de contingência para enfrentamento da COVID-19, com quantitativo adequado de pessoal e treinamentos específicos para os profissionais de enfermagem, bem como provimento de EPI em quantidade e qualidade suficientes à demanda, garantindo estrutura e segurança para os atendimentos realizados.

Brasília, 19 de maio de 2020.